



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 127, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES**, matrícula n. 071964-1, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de São Gabriel D'Oeste, para a **2ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Corumbá**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.029/2001).

Campo Grande, 7 de novembro de 2001.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.

Butt -
9.10.01